



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 059/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

**DECLARAR VAGO** o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por **ANDRÉ CUNHA CARVALHO DOS SANTOS**, com efeitos a partir de 07/01/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo público inacumulável.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos dezanove (19) dias do mês de janeiro de 2010.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

Pod. 21.05.05